

**PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À TERCEIRA AUDIÊNCIA DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA**

DO OBJETO

A realização da Terceira Audiência Pública tem como objetivos informar, colher subsídios e debater o conteúdo do processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Londrina, em cumprimento aos princípios do Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) e do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os relatórios técnicos que compõem o conteúdo do evento serão publicitados a partir de **17 de outubro de 2022** em: www.pduilondrina.com.br; no *site* oficial da SEDU www.consultapublica.sedu.pr.gov.br e do PARANACIDADE www.PARANACIDADE.org.br.

Questionamentos, dúvidas e contribuições podem ser encaminhados no *site* www.pduilondrina.com.br/audiencia.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As Audiências Públicas são abertas a todos os interessados, que poderão apresentar sugestões e participar do evento, conforme disciplinado nesse documento.

Para a realização da Terceira Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDU) da Região Metropolitana de Londrina, diante da situação epidemiológica atual, serão atendidas todas as exigências de segurança sanitária e de distanciamento social dispostas nas normas federais, estaduais e municipais vigentes sobre o tema.

Tendo em vista o objetivo de atingir todos os municípios da Região Metropolitana de Londrina, e considerando as questões sanitárias expostas no parágrafo

anterior, a presente audiência será realizada contando com os modelos presenciais (realização do evento no município polo e transmissão do mesmo para Centros de Apoio nos demais municípios da RML) e acompanhamento virtual (por meio da plataforma Youtube).

O evento será sediado no município polo e transmitido ao vivo a partir da plataforma *Zoom* para Centros de Apoio Municipal, instalados nos demais municípios da RML.

A participação nos Centros de Apoio Municipal é aberta todos os interessados e permitirá direito à fala, mediante inscrição durante o evento.

O acompanhamento da transmissão, sem direito à fala, será realizado pela plataforma Youtube <http://www.bit.ly/PDUI-RML> e terá acesso livre a todos os interessados.

O envio de questionamentos relacionados ao conteúdo da Terceira Audiência Pública poderá ser feito a partir do site (www.pduilondrina.com.br/audiencia), antes de sua realização e em até 7 (sete) dias corridos após a sua realização.

DA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Terceira Audiência Pública será realizada no dia **03 de novembro de 2022**, às 14h00.

A Terceira Audiência Pública será presidida pelo representante do PARANACIDADE com apoio da Equipe Consultora e terá duração aproximada de 2h30 (duas horas e trinta minutos).

A participação no município sede se dará na Prefeitura Municipal de Londrina – Auditório Municipal - Av. Duque de Caxias, 635 - Centro Cívico, Londrina - PR. O evento deverá respeitar a capacidade de lotação máxima de operação do local.

A participação nos Centros de Apoio Municipal (CAM) também garante direito à fala e será realizada por meio da plataforma *Zoom*.

A relação dos CAMs disponibilizados, contendo seus respectivos endereços e responsáveis, será disponibilizada a partir de **17 de outubro de 2022** no site oficial:

www.pduilondrina.com.br/audiencia; no *site* oficial da SEDU www.consultapublica.sedu.pr.gov.br e do PARANACIDADE www.PARANACIDADE.org.br.

O acompanhamento transmissão ao vivo se dará pela plataforma *Youtube*, a partir do canal: www.bit.ly/PDUI-RML.

Poderão ser encaminhadas contribuições acerca da Terceira Audiência Pública, até 7 (sete) dias corridos após a realização do evento, a partir do *site* oficial.

DA PARTICIPAÇÃO NO MUNICÍPIO SEDE

O número de participantes está limitado à capacidade de lotação máxima do local, 80 (oitenta) lugares. O preenchimento dessas vagas se dará a partir da ordem de chegada.

Esse limite é passível de alterações em decorrência de eventuais atualizações nas exigências estaduais e municipais de segurança sanitária.

No início do evento os participantes deverão identificar-se com documento oficial aos colaboradores do evento para registro de sua presença.

Aqueles com interesse em vocalizar seu questionamento, crítica ou contribuição deverão se inscrever até às 15h20.

A inscrição para fala será realizada mediante assinatura da lista de inscrições, disponível junto aos colaboradores do evento.

Os inscritos serão chamados por ordem de assinatura para se dirigirem ao microfone.

Não há limite no número de inscritos para fala.

Será reservado apenas um tempo de fala de 2 min (dois minutos) por inscrito.

Quando próximo a esse limite, um dos colaboradores do evento sinalizará ao participante a necessidade de concluir sua fala.

Àqueles que não tenham interesse em manifestar-se verbalmente, serão disponibilizadas fichas para contribuições por escrito, conforme modelo em anexo (Anexo I).

As fichas de contribuição serão recolhidas pelos colaboradores do evento e respondidas em relatório, a ser disponibilizado no *site* do PDUI: www.pduilondrina.com.br

DA PARTICIPAÇÃO NOS CENTROS DE APOIO MUNICIPAL

Os Centros de Apoio Municipal (CAM) são estruturas públicas municipais, destinadas ao acompanhamento e participação na Terceira Audiência Pública.

Em cada município da RML, a parte do município sede, será instalado um CAM aberto ao público.

O número de participantes está limitado à capacidade de lotação máxima do CAMs. O preenchimento dessas vagas se dará a partir da ordem de chegada.

A relação dos CAMs disponibilizados, contendo seus respectivos endereços e responsáveis, será disponibilizada a partir de **17 de outubro de 2022** no *site* oficial: www.pduilondrina.com.br/audiencia

A disponibilização e organização da dinâmica dos CAMs são de responsabilidade de seus respectivos municípios. A cada CAM será designado um representante municipal que administrará a sessão de acompanhamento e de participação na Terceira Audiência Pública.

No início do evento os participantes deverão identificar-se com documento oficial ao responsável do CAM para registro de sua presença.

Cada CAM terá acesso ao evento a partir da plataforma *Zoom*, por onde o evento será transmitido ao vivo.

No momento de contribuições, aqueles com interesse de fala deverão informar o responsável pelo CAM, que encaminhará no *chat* do *Zoom* o nome completo dos respectivos inscritos, em conformidade com a ordem de inscrição.

As contribuições serão limitadas ao tempo de 2 (dois) minutos estabelecido na programação da Audiência Pública, e os inscritos serão chamados para fala de acordo com a ordem de inscrição.

Garantindo a participação ativa de todos os municípios da RML, a chamada dos participantes se dará de forma alternada, sendo chamado um participante de cada CAM por vez.

A chamada dos participantes será previamente alertada no *chat* do *Zoom*. O responsável pelo CAM deverá acompanhar o *chat* e alertar o participante em questão para que se prepare.

Quando próximo ao limite de fala estipulado, um novo alerta será encaminhado no *chat* da plataforma. Caso o limite seja ultrapassado, o microfone do CAM será desabilitado.

Aqueles que não tenham interesse em vocalizar sua contribuição poderão encaminhá-la no *site* do PDUI em até 7 (sete) dias corridos após o evento: www.pduilondrina.com.br/audiencia. As contribuições recebidas serão respondidas em relatório, a ser disponibilizado no referido *site*.

DO ACOMPANHAMENTO VIRTUAL

A Terceira Audiência Pública será transmitida ao vivo a partir da plataforma *Youtube*, com acesso pelo canal oficial do Plano: www.bit.ly/PDUI-RML

A transmissão via *Youtube* é aberta e poderá ser acompanhada por qualquer interessado a partir do acesso ao canal supracitado.

O acompanhamento da transmissão não viabiliza o direto a fala a partir da plataforma *Youtube*. As contribuições poderão ser encaminhadas pelo *site*: www.pduilondrina.com.br/audiencia

A gravação da transmissão também será disponibilizada no *site*, junto à ata oficial do evento, em até 5 dias úteis após a realização da Terceira Audiência Pública.

DA PROGRAMAÇÃO

A Terceira Audiência Pública terá início às 14h00, com a seguinte programação prevista:

| | |
|---------------|--|
| 14h00 – 14h15 | Identificação e entrada dos participantes presenciais. |
|---------------|--|

| | |
|---------------|--|
| 14h15 – 14h30 | Abertura do evento. |
| 14h30 – 15h20 | Apresentação Técnica. |
| 15h20 – 16h25 | Participações (presenciais e remotas). |
| 16h25 – 16h30 | Encerramento do evento. |

As estimativas de duração da programação podem sofrer alterações conforme o decorrer do evento.

DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

A Terceira Audiência Pública será declarada aberta e seguirá com a apresentação técnica da Equipe Consultora.

Ao término da apresentação, a Equipe Consultora abrirá espaço para perguntas e contribuições dos participantes no município sede e Centros de Apoio Municipais.

Respeitando o disposto neste documento, o cerimonial irá anunciar a ordem de fala dos participantes.

A participação com direito à fala será ordenada em rodadas.

A cada rodada será priorizada a fala de um participante por Centro de Apoio Municipal, visando a participação equitativa dos municípios no evento.

A fala dos participantes por Centro de Apoio Municipal será organizada conforme ordem de inscrição junto ao responsável pelo CAM.

Os inscritos terão 2min (dois minutos) para realizar suas contribuições com direito à fala.

Não haverá tempo para réplicas ou tréplicas.

O tempo definido para as contribuições será de até 01h05 (uma hora e cinco minutos), cabendo ao Coordenador, caso necessário, prorrogá-lo por mais 10 (dez) minutos.

Finalizado o tempo previsto, as perguntas e as contribuições restantes serão respondidas em relatório, a ser publicado no site www.pduilondrina.com.br

Após o momento de participações com direito à fala, serão feitas as considerações finais e será encerrada a Terceira Audiência Pública do PDUI da Região Metropolitana de Londrina.

O envio de perguntas sobre a Terceira Audiência Pública poderá ser feito a partir do *site* (www.pduilondrina.com.br/audiencia), antes de sua realização e em até 7 (sete) dias corridos após a sua realização.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Equipe Consultora lavrará em até 8 (oito) dias úteis a ata da respectiva Audiência Pública e a encaminhará à Equipe de Supervisão, permanecendo uma cópia de seu arquivo digital à disposição dos interessados no *site*: www.pduilondrina.com.br/audiencia

ANEXO I - FICHA DE CONTRIBUIÇÃO

| | |
|--|-------------------|
| | DATA: ___/___/___ |
| NOME COMPLETO: _____ | |
| E-MAIL: _____ | TELEFONE: _____ |
| DÚVIDAS/CRÍTICAS/SUGESTÕES: _____ | |
| _____ | |
| _____ | |
| _____ | |
| _____ | |
| _____ | |
| _____ | |
| Deseja vocalizar sua contribuição? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | |

